



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Nos termos do art. 237-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre e em consonância com a Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007, vimos, por meio deste, requerer, no âmbito desta Casa Legislativa, a formação da **FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DOS 50 ANOS DO BRIQUE DA REDENÇÃO**, com o objetivo de debater, defender e apresentar sugestões com esta parcela da população e demais interessados em prol de toda a cidade de Porto Alegre e seus habitantes.

Exposição de Motivos

Nos domingos, 16 e 23 de março, está ocorrendo no Brique da Redenção uma programação diversificada em comemoração ao seu 47º aniversário. No dia 16, as festividades começaram às 10h30, e no domingo, 23, às 9h. O tradicional evento acontece na avenida José Bonifácio, no bairro Bom Fim. Estão previstas homenagens, apresentações musicais e de dança, além do clássico desfile e exposição de carros antigos do Veteran Car Club do Brasil RS. Todas as atividades são gratuitas.

Criado em 1978 por profissionais do ramo de antiquários, o Brique funciona desde 1982 na extensão da avenida José Bonifácio. Fundada como uma feira a céu aberto, teve inspiração no Mercado de Pulgas, de Montevideu, e também na Feira de San Telmo, de Buenos Aires. Em 2005, foi sancionada a lei que declara o Brique da Redenção patrimônio cultural do Estado. O maior segmento de expositores na feira é o de artesanato, com mais de 180 bancas, seguido de 66 de antiguidades, 26 de artes plásticas e seis de gastronomia.

Nessa senda surge a ideia desta proposição, a da Câmara Municipal de Porto Alegre, por iniciativa deste Vereador, Gilvani, o Gringo, promover debates com a população para o que ela quer na comemoração dos 50 (cinquenta) anos do Brique, o seu entorno, ou seja, Bairro Santana e Parque Farroupilha e o que os usuários da Feira querem para do Brique para os próximo quinquentenário.

Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvani Dalloglio, Vereador (a)**, em 17/03/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0871227** e o código CRC **9DC915B8**.